

ESCLARECIMENTO 19.05.2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1905/2017

1. QUESTIONAMENTO. “Seria possível esclarecer dúvida quanto ao emprego da procuração para o processo licitatório pregão PG/CAAPSM 0043/2017? Possuo duas procurações dos possíveis participantes (em anexo), e gostaria de saber se o uso destas estaria adequado ao pregão. Caso seja necessário ajustes, peço a gentileza de auxiliar-me.”

Resposta: Quanto ao emprego de procuração, o Anexo III, item 2, do Edital 43/2017, prevê que para o credenciamento, tratando-se de procurador, o mesmo deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Ainda, considerando o item 8.4, do referido edital, somente poderão participar da fase de lances verbais os procuradores que possuem poderes expressos para a prática deste ato, deste modo, oriento a analisar se as procurações em questão abrangem os poderes necessários ao certame, podendo também utilizar caso queira, modelo constante no Anexo IV, item 3 do Edital.